



PARECER Nº 002/2021 – COSPTSUT/CMM.

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal nº 006/2021**, do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a cobrança de multa para quem fura fila da vacina da COVID-19 no âmbito do município de Manacapuru”.

RELATOR: Vereador Ezequias Duarte Carvalho

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal nº 006/2021**, do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a cobrança de multa para quem fura fila da vacina da COVID-19 no âmbito do município de Manacapuru”, opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de março de 2021.

Ver. Willace dos Santos Alves

Presidente

Ver. Ezequias Duarte Carvalho

Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar

Secretário